



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 1.605, DE 8 DE SETEMBRO DE 2014

A *Reitora Pro Tempore* do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o art. 2, inciso II, do Decreto nº 7.806, de 17 de setembro de 2012;

considerando o art. 15, inciso II, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o art. 15, parágrafo único, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.101685/2014-07,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 032, de 7 de janeiro de 2013.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria/IFMS nº 1.141, de 1º de julho de 2014.

Art. 3º Conceder, a partir de 17 de abril de 2013, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **ROMEU PEREIRA VIANA NETO**, matrícula SIAPE nº 1852963, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Nível 1, para o Nível 2, da Classe DIII, na forma da legislação supramencionada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora